



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 282/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal de Guaçuí, que seja analisada a possibilidade de **incluir todos os estagiários do Executivo e do Legislativo Municipal no direito de recebimento do auxílio-alimentação** concedido pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Os estagiários desempenham papel fundamental no apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos municipais, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Apesar disso, muitos desses estudantes enfrentam dificuldades financeiras, especialmente em relação aos custos diários com alimentação.

A concessão do auxílio-alimentação representa um reconhecimento à importância desses jovens, além de promover melhores condições de trabalho, motivação e valorização dos mesmos, assegurando maior dignidade durante o período de estágio.

Dessa forma, esta indicação busca promover equidade e incentivo aos estagiários que colaboram ativamente com o desenvolvimento do município de Guaçuí.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 28 de outubro de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA
(Renato Duponi)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

